**EDITAL - Nº 067/2016/CAV - DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE DOUTORADO E MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento Geral da Pós-Graduação s*tricto sensu* da UDESC e no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e matrícula** para ingresso no primeiro semestre de 2017, nos Cursos de Doutorado e Mestrado em Ciência do Solo, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

**1 - DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Serão admitidos à inscrição no curso de Doutorado em Ciência do Solo os portadores de diploma de graduação em curso de nível superior reconhecido pelo MEC e de diploma de curso de Mestrado *stricto sensu* recomendado pela CAPES, na área de **Ciências Agrárias** ou área afim, ou área correlata à área de concentração pretendida no curso.

1.2 Serão admitidos à inscrição no curso de Mestrado em Ciência do Solo os portadores de diploma de graduação, em curso de nível superior reconhecido pelo MEC, na área de **Ciências Agrárias** ou área afim, ou área correlata à área de concentração pretendida no curso.

1.3 No caso de inscrição para Mestrado será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre do Curso de Graduação. Porém, a efetivação da matrícula será condicionada à apresentação do Diploma ou do Certificado de conclusão do respectivo curso.

1.4 No caso de inscrição para Doutorado será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre de Curso de Mestrado *stricto sensu* reconhecido pela CAPES. Porém, a efetivação da matrícula será condicionada à apresentação do Diploma ou do Certificado de conclusão do respectivo curso ou cópia da Ata de defesa de dissertação de mestrado do respectivo curso.

1.5 Excepcionalmente poderão ser admitidos candidatos com graduação e, ou mestrado, quando for o caso, em área não relacionada diretamente ao curso, a critério da comissão de seleção, desde que apresentem plano de trabalho compatível com os objetivos do curso e concordem em se submeter a um regime de adaptação, mediante matrícula em disciplinas de graduação, quando necessário.

1.6 A inscrição será somente “*online*” no período de 31 de outubro a 30 de novembro de 2016, para mestrado no endereço <http://www.cav.udesc.br/?idFormulario=83> e para doutorado no endereço <http://www.cav.udesc.br/?idFormulario=84>. O Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

1.7 O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia 01 de dezembro de 2016 até às 18hs no sítio do Programa: http:\\www.cav.udesc.br/?id=682 e no mural do PPGCS.

1.8 Para a inscrição o candidato deverá anexar no formulário “*online*” os seguintes documentos:

* Cópia do Diploma do curso de graduação ou documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso (no caso de inscrição para Mestrado);
* Cópia do Diploma do curso de mestrado concluído ou cópia do Certificado de conclusão do respectivo curso ou cópia da Ata de defesa de dissertação ou Documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso de mestrado (no caso de inscrição para Doutorado);
* Histórico escolar;
* RG e CPF ou Passaporte
* Proposta de Pesquisa (Anexo 2)
* \*Concordância do responsável por aplicar a prova escrita - \*Apenas para candidatos que farão a prova escrita em local diferente do indicado no edital

1.9 Para avaliação do currículo, o candidato deve providenciar os seguintes documentos:

* ANEXO I preenchido e assinado;
* Currículo Lattes gerado “*online*” pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no sítio do CNPq (www.cnpq.br);
* Documentos comprobatórios da pontuação obtida conforme o ANEXO I.

1.10 Observar as seguintes orientações para elaboração e apresentação do currículo:

* O ANEXO I preenchido e assinado, o Currículo Lattes impresso, e as cópias dos documentos comprobatórios deverão ser reunidos, nesta ordem, e encadernados em um único volume, em modelo espiral ou assemelhado, a ser entregue no momento da realização da prova escrita para os candidatos que realizarem a prova de forma presencial no Centro de Ciências Agroveterinárias, em Lages, SC. Para os candidatos que realizarem a prova em outro local, estes documentos (**Item 1.9 deste edital**) devem ser enviados por Sedex, com data limite de postagem 25/11/2016, endereçados à Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo, Av. Luiz de Camões, 2090 CEP 88520-000 Lages, SC;
* Todas as informações registradas no ANEXO I deverão ser comprovadas por meio de fotocópias (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação);
* Atividades que não constam no ANEXO I não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades;
* As fotocópias comprobatórias dos registros no ANEXO I deverão estar sequencialmente organizadas e numeradas com lápis no canto superior direito da cópia, com a numeração correspondente ao item do ANEXO I e a sua pontuação referente. Exemplo: o comprovante de um resumo expandido publicado em Congresso Internacional com até 5 autores deverá conter, no alto da página e a direita, a seguinte anotação: III-C-1 / 8 pontos.

1.11 Uma proposta sucinta (até uma página) do trabalho de pesquisa que pretende desenvolver, segundo modelo apresentado no ANEXO II, vinculada a uma das linhas de pesquisa dos cursos de Doutorado e Mestrado em Ciência do Solo, descritas a seguir:

a) CARACTERIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E USO DOS RECURSOS NATURAIS: solo e seus constituintes, erosão hídrica, ciência do solo e da água, resíduos agrícolas e industriais, recuperação de áreas degradadas, diversidade da biota do solo.

b) DINÂMICA DE ELEMENTOS QUÍMICOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS: disponibilidade de nutrientes, acidez do solo e elementos tóxicos, adubação e correção do solo, nutrição vegetal.

c) PRODUTIVIDADE DE SISTEMAS AGRICOLAS E FLORESTAIS: Sistemas de cultivo e fisiologia de plantas na produtividade das culturas agrícolas e espécies florestais, tecnologias microbianas.

1.12 Memorial descritivo, conforme descrito no ANEXO III;

1.13 Os documentos referentes à inscrição poderão ser devolvidos ao candidato, mediante solicitação do interessado, após três meses do término do período de matrícula no Curso Pretendido. Os referidos documentos ficarão disponíveis por um período de 12 meses a contar da data de seleção após a qual serão destruídos.

1.14 A previsão de disponibilidade de orientadores para orientação no curso de Mestrado é composta pelos professores Álvaro Luiz Mafra, David José Miquelluti, Jackson Adriano Albuquerque, Jaime Antonio de Almeida, Julio Cesar Pires Santos, Ildegardis Bertol, Letícia Sequinatto, Luciano Colpo Gatiboni, Marcelo Alves Moreira, Mari Lucia Campos, Paulo Cezar Cassol e Paulo Roberto Ernani. Para o curso de Doutorado a previsão de disponibilidade de orientadores para orientação é composta pelos professores Álvaro Luiz Mafra, David José Miquelluti, Jackson Adriano Albuquerque, Jaime Antonio de Almeida, Ildegardis Bertol, Letícia Sequinatto, Luciano Colpo Gatiboni, Marcelo Alves Moreira, Mari Lucia Campos, Paulo Cezar Cassol e Paulo Roberto Ernani.

**2. DAS VAGAS**

2.1. O número de vagas para ingresso no primeiro semestre de 2017 será definido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, com base em parecer emitido pela Comissão de Seleção, após a análise de todas as inscrições e dependerá da disponibilidade de orientadores e da disponibilidade e demanda por bolsas.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1 O processo de seleção será procedido por uma comissão especialmente designada para este fim pelo Coordenador do respectivo Curso de Doutorado e Mestrado, que efetuará a seleção com base nos seguintes critérios:

1. Desempenho em prova escrita a ser realizada conforme previsto no ANEXO IV;
2. Análise do perfil acadêmico do candidato, avaliado com base no currículo e desempenho escolar pontuados conforme ANEXO I;
3. Compatibilidade entre a formação do candidato, o tema que pretende desenvolver e as linhas de pesquisa do curso e do orientador pretendido;
4. Disponibilidade de professor orientador na área de concentração pretendida;
5. Manifestação da disposição em orientar o candidato por parte de um dos professores orientadores do Programa.

3.2 O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo.

3.3 **Data, horário e local da Prova Escrita**: 05 de dezembro de 2016, às 14:00 horas, na sala PG-1, no Prédio da Agronomia, CAV-UDESC.

3.4 Os candidatos residentes em locais distantes de Lages que estejam impossibilitados de comparecer ao CAV-UDESC no dia da prova poderão realizá-la no mesmo dia e horário, mediante entendimento prévio com a secretaria ou coordenação de cursos de mestrado ou doutorado reconhecido pela CAPES existente na Região do Candidato, para onde a prova será remetida próximo ao horário de início, por e-mail ou fax; e com a ciência da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo.

3.5 **Divulgação do Resultado:** 09 de dezembro de 2016, no mural da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, no sítio do CAV na internet ([www.cav.udesc.br](http://www.cav.udesc.br)), na página de internet do Curso ([http:// www.cav.udesc.br/?id=682](http://manejodosolo.cav.udesc.br)), e por e-mail enviado aos candidatos.

**4. DA MATRÍCULA**

4.1 Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail [ppgcs.cav@udesc.br](mailto:ppgcs.cav@udesc.br), a confirmação por escrito, digitalizada e devidamente assinada da participação no curso pretendido, impreterivelmente, até o dia 12 de dezembro de 2016.

4.2 O candidato selecionado que não se manifestar, conforme o item 4.1, ou que não comparecer no prazo estabelecido será desclassificado, podendo ser substituído pelo próximo classificado.

4.3. Os candidatos selecionados, até o limite das vagas disponíveis, terão direito a matricular-se no Curso de Doutorado ou Mestrado pretendido, obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

4.4 A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CAV-UDESC, em fevereiro de 2017, em data a ser fixada, conforme Edital específico.

4.5 Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com seus respectivos orientadores antes do período da matrícula para elaborar o Plano de Estudos e consequentemente preencher o “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula” para a efetivação da matrícula.

4.6. A matrícula será feita por disciplinas, conforme Plano de Estudo recomendado e autorizado pelo professor orientador.

4.7. Os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

a) Cópia da cédula de identidade e CPF;

b) 02 fotos 3 x 4 recentes;

c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

d) Para ingressantes no mestrado, cópias autenticadas do Histórico Escolar e do Diploma registrado do curso de graduação plena (frente e verso), ou cópia autenticada de comprovante de conclusão de curso de graduação plena, reconhecido pelo MEC;

e) Para ingressantes no doutorado, cópia autenticada do Diploma registrado do curso de mestrado (frente e verso), ou cópia autenticada de Comprovante de conclusão de curso de mestrado reconhecido pela CAPES;

f) “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula”, subscrito pelo aluno e respectivo orientador.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Informações complementares poderão ser obtidas das 13:00 às 19:00 horas pelos seguintes telefones ou, ainda, pelos endereços de e-mail:

Telefones: (049) 3289-9167 (Coordenação do Programa Ciência do Solo);

(049) 3289-9169 (Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação);

(049) 3289-9241 (Secretaria do Programa)

Fax: (049) 3289-9122

Internet: [http:// www.cav.udesc.br/?id=682](http://manejodosolo.cav.udesc.br)

[alvaro.mafra@udesc.br](mailto:alvaro.mafra@udesc.br) (Coordenação do Programa Ciência do Solo);

[ppgcs.cav@udesc.br](mailto:ppgcs.cav@udesc.br) (Secretaria do Programa);

5.2. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo.

Lages, 27 de outubro de 2016.

**JOÃO FERT NETO**

Diretor Geral do CAV-UDESC

**ANEXO I**

**ANEXO I -** Planilha para pontuação do currículo (formação, desempenho acadêmico e produção científica e técnica) dos candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo / UDESC-CAV (Preenchimento obrigatório pelo candidato**([[1]](#footnote-1))**).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **I – DESEMPENHO ACADÊMICO** | **Critério** | **N°** | **Total Pontos** |
| **a) Curso de Graduação na área ou em áreas afins([[2]](#footnote-2))** |  |  |  |
| 1. Média geral obtida na graduação (todas as disciplinas)**([[3]](#footnote-3))** | média geral\*5 |  |  |
| 2. Média obtida em disciplinas da área de Solos**([[4]](#footnote-4))** | média\*2 |  |  |
| **b) Curso de Especialização concluído (apenas cursos na área de ciências agrárias, ou afins)([[5]](#footnote-5))** |  |  |  |
| 1. Média geral obtida nas disciplinas cursadas | Média\*2 |  |  |
| **c) Mestrado concluído** |  |  |  |
| 1. Média geral obtida nas disciplinas cursadas ponderada pelo tempo de duração do curso, em meses**([[6]](#footnote-6))**. | média\*5\*24/no meses |  |  |
| **d) Disciplinas de mestrado ou doutorado cursadas como aluno especial ou aluno regular em curso não concluído do PPGCS** |  |  |  |
| 1. Média geral obtida nas disciplinas cursadas ponderada pelo total de créditos do curso**([[7]](#footnote-7))** (X=28 para mestrado e 48 para doutorado) | média\*5\* no créd/X) |  |  |
| **Total parcial I** | | |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **II – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR** | **Critério** | **N°** | **Total Pontos** |
| **a) Cursos ou estágios na Área ou Afins([[8]](#footnote-8))** |  |  |  |
| 1. Cursos ou estágios com 20 a 40 horas presenciais | No \*1 |  |  |
| 2. Cursos ou estágios com 41 a 120 horas presenciais | No \*2 |  |  |
| 3. Cursos ou estágios com 121 a 240 horas presenciais | No \*3 |  |  |
| 4. Cursos ou estágios com mais que 240 horas presenciais | No \*4 |  |  |
| **b) Bolsista([[9]](#footnote-9))** |  |  |  |
| 1. Atuação como Bolsista de Pesquisa | No semestres\*6 |  |  |
| 2. Atuação em outras modalidades de Bolsista (Trabalho, Extensão, Monitoria ou artigo 170) | No semestres\*3 |  |  |
| **c) Participação em eventos** |  |  |  |
| 1. Congressos ou similares de âmbito nacional ou internacional | No eventos\*3 |  |  |
| 2. Congressos ou similares de âmbito regional ou local | No eventos\*1 |  |  |
| **d) Cursos complementares** |  |  |  |
| 1. Cursos de Língua estrangeira (horas presenciais) | No horas\*0,05 |  |  |
| **Total parcial II** | | |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **III – ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção Científica)** | **Critério** | **N°** | **Total Pontos** |
| **a) Artigos publicados em periódicos científicos** |  |  |  |
| 1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1**([[10]](#footnote-10))** | No artigos\*50 |  |  |
| 2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2**(10)** | No artigos\*45 |  |  |
| 3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1**(10)** | No artigos\*35 |  |  |
| 4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2**(10)** | No artigos\*30 |  |  |
| 5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3**(10)** | No artigos\*25 |  |  |
| 6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4**(10)** | No artigos\*20 |  |  |
| 7. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5**(10)** | No artigos\*15 |  |  |
| 8. Artigo publicado ou aceito em periódico sem Qualis | No artigos\*5 |  |  |
| **b) Livros e boletins técnicos publicados** |  |  |  |
| 1. Livro com ISBN | No livros\*50 |  |  |
| 2. Capítulo de livro com ISBN | No capítulos\*40 |  |  |
| 3. Livro ou capítulo de livro sem ISBN | No livro/capít.\*20 |  |  |
| 4. Boletim técnico | No boletins\*15 |  |  |
| **c) Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (mínimo de 2 páginas), com até 5 autores** |  |  |  |
| 1. Resumo expandido em evento internacional | No de resumos\*8 |  |  |
| 2. Resumo expandido em evento nacional | No de resumos\*6 |  |  |
| 3. Resumo expandido em congresso regional ou local | No de resumos\*3 |  |  |
| **d) Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (mínimo de 2 páginas), com 6 ou mais autores.** |  |  |  |
| 1. Resumo expandido em evento internacional | No de resumos\*4 |  |  |
| 2. Resumo expandido em evento nacional | No de resumos\*3 |  |  |
| 3. Resumo expandido em congresso regional ou local | No de resumos\*1,5 |  |  |
| **e)** **Resumos simples publicados em anais de eventos científicos, com até 5 autores ([[11]](#footnote-11))** |  |  |  |
| 1. Resumo simples em evento internacional | No de resumos\*5 |  |  |
| 2. Resumo simples em evento nacional | No de resumos\*3 |  |  |
| 3. Resumo simples em evento de âmbito regional ou local | No de resumos\*2 |  |  |
| **f)** **Resumos simples publicados em anais de eventos científicos, com 6 ou mais autores. (11)** |  |  |  |
| 1. Resumo simples em evento internacional | No de resumos\*2,5 |  |  |
| 2. Resumo simples em evento nacional | No de resumos\*1,5 |  |  |
| 3. Resumo simples em evento de âmbito regional ou local | No de resumos\*1 |  |  |
| **g) Artigos em jornal e revistas não científicas** | No de artigos\*1 |  |  |
| **h) Palestras** |  |  |  |
| 1. Palestras proferidas em evento internacional | No palestras\*20 |  |  |
| 2. Palestras proferidas em evento nacional | No palestras\*15 |  |  |
| 3. Palestras proferidas em evento regional ou local | No palestras\*5 |  |  |
| **Total parcial III** | | |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **IV - ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS (com vínculo empregatício)** | **Critério** | **N°** | **Total Pontos** |
| **a) Tempo de Magistério Superior** |  |  |  |
| 1. Docência em Cursos de Graduação | No semestres\*10 |  |  |
| 2. Docência em Cursos de Pós-Graduação | No semestres\*15 |  |  |
| 3. Cursos extracurriculares ministrados na especialidade | No cursos\*2 |  |  |
| **b) Orientação de alunos** |  |  |  |
| 1. Monografia ou estágios de conclusão de Cursos "Lato-Sensu" | No de orient.\*3 |  |  |
| 2. Bolsista de Iniciação científica | No de orient.\*5 |  |  |
| **c) Coordenação/participação de projetos de pesquisa** | No projetos\*3 |  |  |
| **d) Coordenação/participação de projetos de extensão** | No projetos\*2 |  |  |
| **e) Participação em bancas de Trabalhos de conclusão de Curso, monografias e Banca de Concurso Público** | No particip.\*2 |  |  |
| **Total parcial IV** | | |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **V - ATIVIDADES PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS([[12]](#footnote-12))(exceto magistério em ensino superior)** | **Critério** | **N°** | **Total Pontos** |
| **a) Magistério em ensino fundamental, médio ou profissionalizante** | No semestres\*3 |  |  |
| **b) Atividades profissionais com vínculo empregatício na área de conhecimento** | No semestres\*2 |  |  |
| **c) Orientação de monografia ou estágios de conclusão de Curso profissionalizante** | No orient.\*1 |  |  |
| **d) Participação em bancas de Trabalhos de conclusão de curso profissionalizante** | No partic.\*0,5 |  |  |
| **Total parcial V** | | |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **VI - APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO** | **Critério** | **N°** | **Total Pontos** |
| **a) Aprovação em Concurso para Magistério Superior** | No concursos\*4 |  |  |
| **b) Aprovação em Concurso para cargo profissional** | No concursos\*2 |  |  |
| **Total parcial VI** | | |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **VII - OUTRAS FUNÇÕES E ATIVIDADES** | **Critério** | **N°** | **Total Pontos** |
| **a) Participação em funções administrativas de chefia em entidades públicas ou privadas (máximo 5 anos)** | No anos\*4 |  |  |
| **b) Revisor de periódicos (não acumulativo)** | No anos\*10 |  |  |
| **c) Desenvolvimento de softwares ou produtos** | No produtos\*5 |  |  |
| **d) Patente de produto ou processo** | No patentes\*10 |  |  |
| **e) Prêmios, distinções e láureas acadêmicas** | No prêmios\*2 |  |  |
| **f) Organização de eventos científicos em nível nacional e internacional** | No eventos\*7 |  |  |
| **g) Organização de eventos científicos em nível local ou regional** | No eventos\*2 |  |  |
| **h) Membros de Colegiados Universitários** | No semestres\*1 |  |  |
| **Total parcial VII** | | |  |
| **TOTAL GERAL (Parciais I + II + III + IV + V + VI + VII)** | | |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local Data Assinatura

**Obs.** As notas finais de títulos dos candidatos serão ponderadas pela Comissão de seleção, atribuindo-se nota 10,0 para o candidato com maior pontuação em cada curso (mestrado e doutorado).

**ANEXO II – PROPOSTA DE PESQUISA**

CANDIDATO:

LINHA DE PESQUISA:

ORIENTADOR PREFERENCIAL:

PROPOSTA DE PESQUISA:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

**ANEXO III -** – MEMORIAL DESCRITIVO: deve descrever e analisar criticamente a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato

IDENTIFICAÇÃO: (nome, formação acadêmica, aperfeiçoamento e atualização)

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, com no máximo 02 páginas, fonte tamanho 12, espaçamento simples entre linhas, seguindo a estrutura que segue:

1. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

2. ATIVIDADES ACADÊMICAS: PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL E TÉCNICA

4. JUSTIFICATIVA: Destacar o motivo para escolha do curso pretendido, apresentando as expectativas com o mesmo. Além disso, deve relacionar o problema de pesquisa a ser desenvolvido no curso com a linha de pesquisa e orientador escolhidos.

Nome: Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

**ANEXO IV -** ORIENTAÇÕES SOBRE A PROVA ESCRITA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO OU DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO

I - A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, com peso de 50% da pontuação final dos candidatos, e será composta por questões discursivas e uma redação científica.

II – Será reprovado na seleção o candidato que obtiver na prova escrita nota inferior a 4,5 para mestrado e 5,5 para doutorado (escala de 0 a 10 pontos).

III – As questões discursivas serão distribuídas da seguinte maneira: 01 questão da área de física (mecânica); 01 questão da área de estatística; 01 questão da área de biologia; 01 questão da área de química; 02 questões relacionadas à interpretação de um texto científico da área de Ciência do Solo em língua inglesa; e 05 questões relacionadas à área de Ciência do Solo.

IV – A redação a ser desenvolvida pelo candidato será baseada em tema da área da Ciência do Solo, terá extensão de 10 a 15 linhas, e será avaliada quanto a sua pertinência, objetividade e regras gramaticais.

V – A nota final da prova escrita será ponderada da seguinte maneira: As questões das áreas: física (mecânica); estatística; biologia; química; e língua inglesa terão peso de 40% da nota da prova escrita, as questões da área de Ciência do Solo terão peso de 30% da nota da prova escrita, e a redação terá peso de 30% sobre a nota da prova escrita.

VI – O candidato deverá se apresentar no local da prova escrita com 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

VII – Não será permitido o acesso dos candidatos ao local de prova depois de transcorridos 30 minutos do início da mesma.

VIII – O candidato poderá entregar a prova e a resposta das questões depois de transcorridos 30 minutos do início da prova, devendo assinar a lista de presença ao deixar o local.

IX – A prova terá duração máxima de 03 horas.

X - DO MATERIAL PERMITIDO

* Pode-se utilizar caneta esferográfica azul ou preta;
* Não é permitida consulta a qualquer tipo de material de apoio para a realização da prova;
* É permitido uso de calculadora, que deverá ser inspecionada previamente por um fiscal de prova;
* Não é permitido uso de telefones celulares ou outros equipamentos em substituição à calculadora.

XI - Os candidatos residentes em locais distantes de Lages que estejam impossibilitados de comparecer ao CAV-UDESC no dia da prova poderão realizá-la no mesmo dia e horário, mediante entendimento prévio com a secretaria ou coordenação de cursos de mestrado ou doutorado reconhecido pela CAPES existente na Região do Candidato, para onde a prova será remetida próximo ao horário de início, por e-mail ou fax; e com a ciência da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo.

1. **()** As pontuações sem os respectivos comprovantes ou com preenchimento distorcido serão desconsideradas. [↑](#footnote-ref-1)
2. **()** Considerar como área afim ao Curso: Engenharia Agrícola, Agronomia, Engenharia Florestal, Biologia, Biotecnologia, Engenharia Ambiental, Geologia, Química, Engenharia Química, Tecnólogo em Ciências Agrárias. [↑](#footnote-ref-2)
3. **()** Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar a seguinte correlação: A = 9,0; B = 8,0; C = 7,0; D = 6,0. [↑](#footnote-ref-3)
4. **()** Considerar apenas as disciplinas vinculadas às áreas de concentração da Ciência do Solo. [↑](#footnote-ref-4)
5. **()** Será pontuado apenas um Curso de Especialização. [↑](#footnote-ref-5)
6. **()** Tempo de duração desde o início das aulas da primeira matrícula até a data da defesa (ex.: início em março de 2006 e defesa em 20/05/2008, tempo = 26 meses, pois em março de 2008 completou 24 meses, em abril 25 e em maio 26). [↑](#footnote-ref-6)
7. **()** No créditos cursados / 28 (1 crédito = 15 horas aula). [↑](#footnote-ref-7)
8. **()** Estágios ou cursos sem carga horária definida são considerados como 8 horas-atividade/dia, ou 40 horas-atividade/semana. [↑](#footnote-ref-8)
9. **()** Com certificado expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de financiamento da bolsa. [↑](#footnote-ref-9)
10. **()** Qualis para a área de Ciências Agrárias I [↑](#footnote-ref-10)
11. **(11)** Cada trabalho de um mesmo congresso somente poderá ser pontuado uma vez como resumo (expandido, ou simples). [↑](#footnote-ref-11)
12. **()** O período deverá ser comprovado, por meio de contrato de trabalho, portaria de nomeação ou carteira de trabalho. Deve ficar explicitado a data de início no cargo e data de término. Em caso de atividade ainda em exercício, anexar declaração da autoridade competente. [↑](#footnote-ref-12)